



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 05/10/2007. Ata nº 1263.

Comunicações da Presidente:

Requerimento - A Defensora Pública-Geral - Edna Regina Batista Nunes da Cunha - **requereu aos membros do Conselho a concessão de férias, no período de 23 de outubro a 14 de novembro de 2007, sendo deferido à unanimidade, de acordo com o artigo 20, inciso XVI da Lei Complementar n. 111/2005**

Ordem do dia:

Assunto 001 - Julgamento do Concurso de Promoção para a 2ª. Defensoria Pública de Costa Rica-MS, pelo critério de **antigüidade**, Edital/DPG n. 004/07.

Decisão: - Analisados os pedidos de promoção, constatou-se preencher os requisitos do § 3º. do artigo 116, da Lei 080/2004 e artigo 42, inciso I do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, os Defensores Públicos Nilton Marcelo de Camargo e Débora Maria de Souza, razão porque restaram prejudicados os pedidos dos Defensores Públicos ESVERALDO TORRES CANO, ASTOLFO LOPES CAÑADO NETTO, HIRAN NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES, GRAZIELE CARRA DIAS E THAIS DOMINATO DA SILVA. A seguir, **deliberou o Conselho Superior, à unanimidade, pela indicação da DP. DÉBORA MARIA DE SOUZA, à promoção, com fundamento no art. 90 da Lei Complementar Estadual n. 111/05 c/c § 2º do art.116, da Lei Complementar Federal n. 80/94.**

Assunto 002 - Julgamento do Concurso de Promoção para a 26ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, pelo critério de **antigüidade**, Edital n. 005/2007.

Decisão: - Analisados os pedidos de promoção, constatou-se preencher os requisitos do § 3º. do artigo 116 da Lei 080/2004 e artigo 42, inciso I do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, o Defensor Público LUCIANO MONTALLI, razão porque restaram prejudicados os pedidos dos Defensores Públicos RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, PAULO DINIZ MARTINS BRUM, IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI, VALDIR FLORENTINO DE SOUZA, KRÍSCIA CAVALCANTE NAKASONE e RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA. A seguir, **deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do DP. LUCIANO MONTALLI, à promoção, com fundamento no art. 90 da Lei Complementar Estadual n. 111/05 c/c § 2º do art.116, da Lei Complementar Federal n. 80/94.**

Assuntos 003 a 005:

Processos números:

33/002.018/2007 - Convalidação de ato de Defensor Público que admitiu Estagiário Voluntário sem Autorização do Defensor Público - Geral - Análise do Parecer da Dra Helita B. S. Lemos Fontão;

33/002.022/2007 - Suspensão de interposição de Habeas Corpus pelos Defensores Públicos de 1ª Instância junto aos Tribunais Superiores - Análise do parecer da Conselheira Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão;

33/002.035/2007 - DP Fábio Rogério Rombi - Proposta de Convênio entre a Defensoria Pública e a Universidade Católica Dom Bosco- Análise do parecer Conselheira Maria Rita Barbato Menghelli.

Decisão

Foram retirados de pauta, pela Presidente, os demais processos constantes da pauta de ordem do dia, devendo ser transferidos para julgamento para a próxima reunião.